



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

Ata **APROVADA** em Plenário
_____ª Sessão Ordinária da 03ª
Sessão Legislativa em
____/____/2023.

Rubrica Secretário(a)

9ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA;
ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e quinze minutos, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Em decorrência da Vereadora Laiz Suênia, Primeira Secretária, estar de forma virtual, ficou a Vereadora Adriana do Mansueto, designada para secretariar os trabalhos, que em seguida em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, verificou a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Laiz Suênia (de forma virtual), Albanes Fiúza, Sílvia Reis, Janaína da Saúde, Sabryna Rocha, Cleuson da Cocota e Adriana do Mansueto.** Vereador Ivanildo Lima: Ausente. Vereador Nego Bom está licenciado. Vereadora Natália está licenciada. Havendo número legal a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE. ATA:** Deliberação da Ata dispensada. **LEITURA DO SUMÁRIO DE PROPOSITURAS ART. 87:** Foi protocolado pela Vereadora Janaína da Saúde, três Projetos de Lei, onde o primeiro “Dispõe sobre a Nomenclatura da Travessa que inicia na Rua Afonso José da Silva na Comunidade Vazante e finaliza na extrema do riacho Caracará e passa a se chamar Travessa Geraldo Ricardo Albino - Pratiús I, Pindoretama – CE”. O segundo “Dispõe sobre a Nomenclatura da Travessa que liga as Ruas Maria Neuzinha Silva Pereira a Rua Maria Frota Bessa Albino na Comunidade Vazante e passa a se chamar Travessa Elvira Garcia de Sousa - Pratiús I, Pindoretama – CE” e por fim o terceiro que “Dispõe sobre a Nomenclatura do conhecido Beco do Sr. Afonso que passa a se chamar Rua Afonso José da Silva na Comunidade Vazante - Pratiús I, Pindoretama – CE”. Em seguida foi protocolado pelo Vereador Albanes Fiuza um projeto de lei que “Dispõe sobre a denominação Oficial da Areninha localizada no Sítio Ema Município de Pindoretama/CE, Damião José dos Santos”. Findada a leitura, a Presidente determinou que as proposições, encaminhadas e lidas, sigam a tramitação regimental. **ORDEM DO DIA:** 1- Leitura do Parecer das Comissões, **Projeto de Lei Ordinária de nº 28/2023**, dispõe sobre “Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo ao desenvolvimento econômico e industrial com base nas disposições constantes da Lei Municipal nº 569/2021 e dá outras providências”. A autoria do Poder Executivo Municipal. Após as discussões, em votação o **Projeto de Lei Ordinária de nº 28/2023**, foi aprovado por unanimidade, sem emendas. Seguinte; 2- Leitura do Parecer das Comissões, **Projeto de Lei Ordinária de nº 30/2023**, dispõe sobre “o recebimento e a destinação de patrocínio pelo Município de Pindoretama para realização de eventos de interesse público e dá outras providências”. A autoria do Poder Executivo Municipal. Após as discussões, em votação o **Projeto de Lei Ordinária de nº 30/2023**, foi aprovado por maioria, sem emendas. Totalização da votação do **Projeto de Lei Ordinária de nº 30/2023**, 06 (seis) votos a favor dos parlamentares, Janaína, Adriana, Laiz, Célio, Albanes e Cleuson. 02 (dois) votos contrários das vereadoras Sílvia e Sabryna. 00 (zero) abstenções. A presidente informou e convidou a todos, que do dia 21 de junho de 2023, a Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Pindoretama receberá e se reunirá à equipe da Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Ceará. Em sequência, em forma de respeito a Presidente pediu a todos presentes realizassem, 01 (um) minutos de silêncio em

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

Ata **APROVADA** em Plenário
____ª Sessão Ordinária da 03ª
Sessão Legislativa em
____/____/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Rubrica Secretário(a)

memória da Senhora Maria da Conceição da Silva, avó da Vereadora Janaína da Saúde, e assim foi feito. **ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às dezoito horas e trinta e oito minutos e eu, Adriana do Mansueto, secretária designada para o ato, lavrei a presente Ata, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA
SILVA

VICE-PRESIDENTE

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR
RAMALHO

1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO ALBANES MACHADO
FIÚZA

2ª SECRETÁRIO

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

JANAINA LIMA SILVA COSTA

VEREADORA

SABRYNA LAYS CUNHA DA
ROCHA

VEREADORA

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

LICENCIADA

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

LICENCIADO

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADORA

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO
DE LIMA

VEREADOR